



ad elo

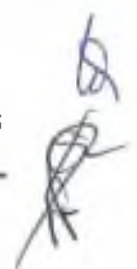
associação de desenvolvimento
local da bairrada e Mondego

**RELATÓRIO
E
CONTAS
2023**



ÍNDICE

ÍNDICE	0
INTRODUÇÃO	1
ÓRGÃOS SOCIAIS	2
FACTOS RELEVANTES	3
I - RELATÓRIO 2023.....	6
ATIVIDADES DE 2023: RESUMO	7
1 - PROJETOS/PROGRAMAS.....	7
1.1 - Portugal 2020 - DLBC/Rural LEADER AD ELO	7
1.2- Portugal 2030 - DLBC/ Rural LEADER AD ELO.....	8
(Reconhecimento do GAL).....	8
1.3 Portugal 2020 - DLBC/Costeiro Mondego Mar.....	9
1.4- Portugal 2030 - DLBC/COSTEIRO MONDEGO MAR.....	10
(Reconhecimento do GAL).....	10
1.5 - Centro Comunitário do Canedo	11
1.6 CLDS Cantanhede 4G - Intervir, Integrar e Incluir.....	12
1.7 - CLDS iMontemor 4G Inclusão, Inovação, Interação e Investimento	13
1.8 - CLDS Mira 4G - MoverMira 4G	14
1.9 - VirtuALL (Simbiose Entre Inovação, Envelhecimento e Qualidade de Vida).....	15
1.10 - VirtuALL (2023/2024).....	16
1.11 - "VirtuALL - Ageing" - Envelhecimento ativo, saudável e participativo nos territórios rurais.: Cooperação.....	17
1.12 - Economia verde - uso múltiplo da floresta: Cooperação.....	18
1.13 - Cooperação 3G - Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação.....	19
1.14 - Geoparque do Atlântico	20
1.15 - Rotas do património geológico (Rocha e Água) (Rural)	21
1.16 Rotas do património geológico (Rocha e Água) (Costeira).....	22
1.17 - "A comer é que a gente se entende!" - RRR/PNAES (Plano Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável)	23
1.18 - NEWECOSMART (NFS).....	24
1.19 - Atividades de acompanhamento/conclusão de projetos.....	25
2 - RELAÇÕES EXTERNAS	26
2.1 - Apoio Técnico e Divulgação de Informação	26
2.2 - Participação em Entidades/Parcerias	27
3 - ATIVIDADES DE PLANEAMENTO E GESTÃO	28
3.1 - Estudos.....	28
3.2 - Realização de Candidaturas.....	29
3.3 - Planeamento e Gestão das Atividades.....	30
II - CONTAS 2023.....	31
MAPA RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS DOS PROJETOS.....	32
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	35
BALANÇO.....	37
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	39
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO.....	41
ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	44



INTRODUÇÃO

O presente relatório, elaborado pela AD ELO-Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, compreende a demonstração quantitativa e qualitativa da atividade realizada, dos resultados alcançados, bem como a sua contextualização.

Ao longo do ano e de acordo com o estabelecido no “Plano de Atividades e Orçamento para 2023” foi dada tradução aos objetivos e ações previstas. A execução realizada evidência igualmente a realização de atividades não programadas, cuja implementação se deveu a ajustamentos de execução, bem como ao facto de terem ocorrido oportunidades de atuação com impacto positivo para o desempenho da AD ELO. O exercício de comparação/avaliação entre o previsto e o realizado permite aferir o desempenho da organização e o alcance das contas.

Importa salientar, à semelhança do ano anterior, que a atuação correspondeu a um período de transição entre Quadros Comunitários de Financiamento em que releva a execução de Projetos/Atividades enquadradas no âmbito do Portugal 2020 e o início prático, ainda que muito reduzido, do Portugal 2030. Estes elementos marcam de forma evidente os resultados da atividade correspondendo ao que pode ser considerado como uma transição de ciclo. Os resultados apresentados, refletem esta situação e evidenciam como a AD ELO se mobilizou para dar resposta às necessidades locais.

Aspeto relevante a evidenciar corresponde ao alargamento do leque de associados, traduzido na admissão de entidades com forte intervenção local/regional e áreas de intervenção diversas, que permite fortalecer a representatividade do território e das instituições no seio da AD ELO.

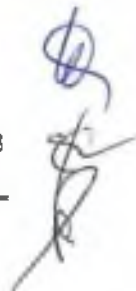
Na linha de orientação que tem vindo a ser prosseguida, a apresentação das atividades, dos pontos de vista quantitativo e qualitativo, é realizada sob a forma de “projetos” uma vez que é considerada como a que apresenta melhor explicitação dos resultados alcançados.

Os resultados apresentados, refletem uma organização estável e adequada aos desafios do desenvolvimento local.

O Presidente da Direção



(Emílio Augusto Ferreira Torrão)



ÓRGÃOS SOCIAIS

Direção

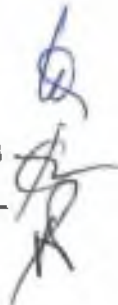
Presidente: Município de Montemor-o-Velho
1º Vogal: Município de Penacova
2º Vogal: Adegas Cooperativas de Cantanhede

Conselho Fiscal

Presidente: Município de Cantanhede
1º Vogal: Escola Profissional da Mealhada
2º Vogal: Cooperativa Agrícola do Bebedouro

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Município de Mealhada
1º Secretário: Associação Fernão Mendes Pinto
2º Secretário: Associação de Agricultores e Melhoramentos de Gavinhos



FACTOS RELEVANTES

Objetivos

De acordo com o estabelecido no Plano de Atividades e Orçamento 2023 durante o ano foram globalmente prosseguidos os seguintes objetivos:

Objetivo 1. Garantir o nível de satisfação das(os) utilizadoras(es) e das/os principais parceiras/os assegurando que os registos de "não satisfação" sejam reduzidos.

Considera-se que o "nível de satisfação" das(os) utilizadoras(es) e da(os) parceiras(os) é adequado dado não se terem verificado registos de "não satisfação".

Objetivo 2. Implementar os projetos de desenvolvimento aprovados garantindo a sua execução de acordo com os compromissos estabelecidos.

Os projetos previstos para o ano de 2023 foram globalmente executados, de acordo com o programado. Os ajustamentos realizados não comprometeram o alcance dos objetivos previstos nem implicaram a perda de apoios.

Objetivo 3. Preparar novos processos de candidatura aos apoios disponíveis.

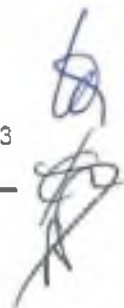
O trabalho neste domínio é importante para estruturar um conjunto de candidaturas, com temáticas e abrangências diversas, que permitem perspetivar intervenções complementares contribuindo ainda para a sustentabilidade da ação da AD ELO em favor do desenvolvimento do território. Durante o ano de 2023, importa destacar o envolvimento em processos de candidatura no âmbito social e de desenvolvimento local.

Objetivo 4. Adaptar as respostas sociais à comunidade.

Este objetivo foi alcançado através das respostas sociais disponibilizadas pelo Centro Comunitário do Canedo. Em paralelo regista-se o trabalho desenvolvido no âmbito dos CLDS 4G (Cantanhede, Mira e Montemor-o-Velho) e o projeto VirtuALL (Simbiose entre Inovação, Envelhecimento e Qualidade de Vida).

Objetivo 5. Consolidar a abrangência territorial.

A realização de projetos abrangentes territorialmente e com forte visibilidade manteve-se contribuindo para uma maior afirmação institucional. Adicionalmente foi realizado um trabalho junto dos media para projetar o nome e a notoriedade da AD ELO no quadro regional.



Domínios de intervenção

Destacaram-se alguns domínios de intervenção que são apresentados sucintamente:

Desenvolvimento Económico

O desenvolvimento económico continuou a merecer grande atenção. Os instrumentos de intervenção neste domínio passaram pela implementação dos DLBC Rural e Costeiro sobretudo com a aplicação dos fundos FEADFR e FEAMP. Através dos DLBC foi igualmente dada continuidade à implementação do SI2E e +CO3SO com fundos FEDER e FSE. O trabalho realizado continuou a possibilitar a emergência e consolidação de iniciativas empresariais ligadas a valores e potencialidades do território. Assim, podemos concluir que a AD ELO continua a contribuir de forma positiva para o reforço da economia local e da empregabilidade no território.

Desenvolvimento Social

Neste domínio deu-se continuidade à realização de atividades em torno do Centro Comunitário do Canedo. Procurou-se atingir efeitos de grande complementaridade ao cruzar níveis de intervenção como: auxílio na procura de emprego, formação pessoal e profissional, desenvolvimento comunitário, entre outros. Ainda no domínio social foram consolidados os projetos: VirtuALL (Simbiose entre Inovação, Envelhecimento e Qualidade de Vida) e os CLDS 4G (Cantanhede, Mira e Montemor-o-Velho). Em parceria com entidades de 3 países (Portugal, Espanha e Itália) a AD ELO viu aprovado e deu início ao projeto "NewEcoSmart" que está integrado no programa "Horizon Europe - European Social Fund (Social innovations for a fair green and digital transition - European Social Fund +)" e que pretende incentivar a criação de modelos de negócios circulares e socialmente responsáveis nos setores de habitat para revitalizar as áreas rurais.

Desenvolvimento Cultural

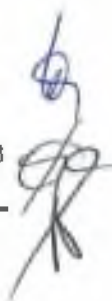
A dinamização cultural foi na prática alcançada através da realização de ações dirigidas a públicos diversos e faixas etárias diferenciadas. As formas de abordagem foram variadas incluindo: jogos, artes plásticas, convívios para a comunidade e jovens, visitas lúdico-pedagógicas, entre outros. Os instrumentos privilegiados para este trabalho foram proporcionados pelo Centro Comunitário do Canedo, projetos CLDS 4G e VirtuALL.

Organização Interna/Externa

A AD ELO realizou um ajustamento de toda a atividade em virtude do término de diversos projetos. Esta situação teve impacto, interno e externo, obrigando a mudanças na organização das equipas. Os processos de adaptação e planeamento adotados permitiram colocar ao dispor da comunidade as atividades inicialmente previstas e devidamente modeladas.

Cooperação

A cooperação voltou a ser objeto de atenção através da dinamização de parcerias para, de forma conjunta, empreender ações que implicam esforços financeiros significativos e uma escala alargada. Os projetos de Cooperação no quadro DLBC/Rural assumiram-se igualmente como momentos significativos de divulgação das atividades da AD ELO e do território de intervenção. A AD ELO foi convidada a participar no seminário "Networking event for fisheries LAGs - Kicking off the EMFAF with a focus on innovative blue tourism", organizado pela FAMENET, que ocorreu entre 15 e 17 de maio em Vodice na Croácia, com a presença de representantes de 17 países da União Europeia, para divulgar boas práticas de Eco-construção.



TIC's

Por forma a garantir a boa operacionalização e eficiência dos sistemas de gestão foi reforçada a otimização das novas tecnologias de informação, para de uma forma mais eficaz dar resposta ao crescendo de solicitações, especialmente no suporte ao teletrabalho que se tornou no regime geral de trabalho aplicável durante parte do ano.

Candidaturas

O trabalho produzido neste âmbito constituiu uma aposta estratégica no sentido de possibilitar intervenções de largo alcance, bem como de proporcionar meios financeiros necessários ao regular funcionamento da instituição. No ano de 2023 foram realizadas/iniciadas diversas candidaturas com destaque para o processo de reconhecimento do DLBC/GAL Pescas Mondego Mar 2030 no âmbito do MAR 2030 e do DLBC/Rural AD ELO 2030 no âmbito do FEADER. Foi também realizada a submissão de candidatura ao programa INTERREG Espaço Atlântico que mereceu aprovação.

Procedeu-se à continuação dos contactos com a Segurança Social tendo em vista a atualização do acordo de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social associado ao Centro Comunitário do Canedo. Neste contexto destaca-se o processo de transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, o qual concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. Com a conclusão deste processo o acordo de cooperação subjacente à atuação do CCC/SAAS passou a ser estabelecido com o Município da Mealhada.

Foi elaborada e apresentada candidatura ao Prémio BPI Fundação "la Caixa" Seniores, com o projeto: VirtuALL II (Simbiose entre Inovação, Envelhecimento e Qualidade de Vida), que mereceu aprovação.

Sustentabilidade Financeira

No domínio financeiro, observaram-se dificuldades relacionadas com as disponibilidades de tesouraria em virtude dos reembolsos dos projetos se apresentarem muito desfasados das datas de realização da respetiva despesa. Em termos contabilísticos globais, a AD ELO manteve um equilíbrio que permitiu assegurar o normal funcionamento da estrutura e das atividades. É de salientar que o resultado líquido foi positivo.

Formação e Qualificação da Equipa

O acesso a ações de formação foi realizado de acordo com as necessidades e disponibilidades. A frequência de ações de formação, internas e externas, facilitadoras de um melhor desempenho profissional realizou-se sobretudo no formato "online".

Participações

A AD ELO continuou ao longo do ano a defender os interesses do desenvolvimento local através do envolvimento/participação em entidades que contribuem para o alcance dos objetivos da instituição. A presença em eventos constituiu uma forma de participação com reflexos na imagem da instituição e na difusão de informação. Neste domínio importa destacar a participação na EXPOFACIC.

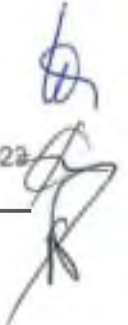


ad elo

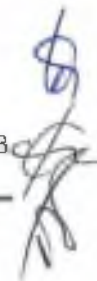
*associação de desenvolvimento
local da bairrada e mondego*

RELATÓRIO





I - RELATÓRIO 2023



ATIVIDADES DE 2023: RESUMO

1 - PROJETOS/PROGRAMAS

1.1 - PORTUGAL 2020 - DLBC/RURAL LEADER AD ELO



Caraterização

A Assembleia Geral da AD ELO, enquanto órgão onde estão representados todos os associados, designou a AD ELO como Entidade Gestora para a implementação de uma estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) integrada no instrumento regulamentar Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) previsto no "Portugal 2020". O processo de candidatura, entregue e aprovado em 2015, permitiu o reconhecimento da AD ELO enquanto Grupo de Ação Local (GAL) responsável pela implementação do DLBC/Rural (focalização rural) num Território de Intervenção (TI) que corresponde à totalidade das freguesias dos Concelhos de Cantanhede, Mira, Mealhada, Montemor-o-Velho e Penacova e freguesias rurais do concelho da Figueira da Foz. Assim, e após a aprovação de EDL foi iniciado o processo de implementação dos apoios no território que decorrerá até 2025.

Objetivos

A AD ELO definiu como prioridade no âmbito da sua EDL os seguintes objetivos estratégicos:

- A. Contribuir para a criação sustentável de emprego e de uma cultura empresarial de base local
- B. Promover a gestão sustentável do território valorizando os recursos endógenos e fortalecendo laços de identidade local
- C. Fomentar o acesso da população a serviços básicos de proximidade locais
- D. Contribuir para o aumento e consolidação das competências locais

Ações Desenvolvidas

No ano de 2023 a atividade desenvolvida para a implementação do DLBC/RURAL LEADER AD ELO decorreu de forma regular através da implementação dos procedimentos de análise e decisão das candidaturas, análise de pedidos de pagamento e avaliação de ações.

Em maio de 2023, a AD ELO procedeu à abertura de último aviso de concurso referente aos "Pequenos investimentos na exploração agrícola" com o objetivo de "Renovação do Parque de Tratores Agrícolas". Este aviso, que teve uma adesão significativa, foi concluído ainda durante o ano de 2023 procedendo-se de seguida à respetiva contratualização.

Até 31 de Dezembro de 2023 a AD ELO recebeu candidaturas num valor de investimento de 29.024.064,33€ tendo obtido aprovação na EDL do DLBC/RURAL LEADER AD ELO projetos que totalizavam um investimento de 17.899.469,46€ o que correspondente a 10.816.580,71€ de Despesa Pública, resultando assim numa taxa de compromisso de cerca de 140%. Ao nível da execução financeira dos projetos aprovados, a 31/12/2023 a taxa de execução era superior a 65%, valor muito acima da média nacional.



1.2- PORTUGAL 2030 - DLBC/ RURAL LEADER AD ELO (RECONHECIMENTO DO GAL)

Caraterização

Foi aberto, em maio de 2023, o aviso de concurso: "Desenvolvimento Local de Base Comunitária - Rural 1ª Fase – Reconhecimento de Grupos de Ação Local e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (2023-2027) Concurso para a apresentação de candidaturas N.º 02/Operação 10.1.1/2023.

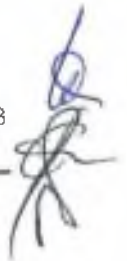
A AD ELO, através dos seus órgãos internos, organizou e apresentou o processo de candidatura que levou ao Reconhecimento da AD ELO como Entidade Gestora para a implementação de uma Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) num Território de Intervenção (TI) que corresponde à totalidade das freguesias dos Concelhos de Cantanhede, Figueira da Foz, Mira, Mealhada, Montemor-o-Velho e Penacova. Estando concluída a primeira fase deste processo aguarda-se a abertura do procedimento relativo à 2ª fase.

Objetivos

Obter o Reconhecimento da AD ELO enquanto Grupo de Ação Local, sendo selecionada como Entidade Gestora para a implementação Estratégia "EDL - DLBC/ RURAL LEADER AD ELO 2030" no Território de Intervenção (TI) que corresponde à totalidade das freguesias dos Concelhos de Cantanhede, Figueira da Foz, Mira, Mealhada, Montemor-o-Velho e Penacova.

Ações

No ano de 2023 foram efetuadas as tarefas associadas à resposta ao Aviso de Concurso para o "Reconhecimento dos GAL e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (2023-2027) que corresponde à definição da Estratégia "EDL - DLBC/ RURAL LEADER AD ELO 2030". Prepararam-se ainda os elementos técnicos que serão necessários à 2ª fase deste procedimento, que ocorrerá no ano de 2024.



1.3 - PORTUGAL 2020 - DLBC/COSTEIRO MONDEGO MAR



Caraterização

A Assembleia Geral de Parceiros do GAL Pescas Mondego Mar, enquanto órgão de representação de todos os parceiros, deliberou que a AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego assumisse o papel de Parceiro Gestor, do Grupo de Ação Local (GAL) Pescas Mondego Mar enquadrado pelo instrumento regulamentar Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), na focalização DLBC - Costeiro.

O processo de candidatura, entregue e aprovado em 2015, permitiu o reconhecimento da AD ELO enquanto Parceiro Gestor do GAL PESCAS Mondego Mar responsável pela implementação do DLBC/Costeiro num Território de Intervenção (TI) que corresponde às freguesias litorâneas dos Concelhos de Cantanhede, Figueira da Foz, Mira e Montemor-o-Velho. Assim, e após a aprovação de EDL teve início o processo de implementação dos apoios no território que decorreu até 2023.

Objetivos

O GAL Pescas Mondego Mar definiu como prioridade no âmbito da sua EDL os seguintes objetivos estratégicos:

- Contribuir para a criação sustentável de emprego e de uma cultura empresarial de base local
- Promover a gestão sustentável do território valorizando os recursos endógenos e fortalecendo laços de identidade local
- Fomentar o acesso da população a serviços básicos de proximidade locais
- Contribuir para ao aumento e consolidação das competências locais

Sendo objetivos estratégicos orientarão as intervenções que se pretendem apoiar que, de uma forma mais operacional, se estruturarão em objetivos específicos e operacionais enquadráveis nos diversos programas financiadores e num plano operacional. A intervenção a realizar encontra-se refletida no Objetivo Global Mondego Mar: *"Valorizar e revitalizar as comunidades pesqueiras e costeiras locais, fomentando o aumento da competitividade e valorização dos produtos, através de um desenvolvimento sustentável baseado numa economia do conhecimento e inovação."*

Ações Desenvolvidas

No ano de 2023, a atividade desenvolvida para a implementação do DLBC/Costeiro Mondego Mar decorreu de forma regular através da implementação das ações, análise e decisão das candidaturas, análise de pedidos de pagamento e avaliação de ações. Importa destacar duas grandes vertentes de atuação.

A primeira vertente, com apoios através do PO CENTRO 2020, compreendeu a continuação do acompanhamento do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIEE) e do o Sistema de Apoio ao Emprego e Empreendedorismo (+CO3SO).

A segunda vertente, correspondendo à aplicação das verbas do MAR 2020, compreendeu, sobretudo, o acompanhamento das candidaturas já aprovadas e em execução.

É de realçar a execução final das verbas FEAMP traduzida no indicador: Execução EDL (Sem reserva de desempenho) – 102%.



1.4– PORTUGAL 2030 - DLBC/COSTEIRO MONDEGO MAR (RECONHECIMENTO DO GAL)



Caraterização

Abriu no 4º trimestre de 2022, estendendo-se para o 1º trimestre de 2023, o Aviso de Concurso para o Reconhecimento dos GAL e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (2021-2027) Mar 2030 - Desenvolvimento Local de Base Comunitária.

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) é uma abordagem territorial, através da qual são implementadas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), concebidas por Grupos de Ação Local (GAL), com uma estreita ligação ao tecido social, económico e institucional de cada território, visando o desenvolvimento, diversificação e competitividade da economia e a melhoria das condições de vida das populações. O DLBC, no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA), visa promover uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e fomentar o desenvolvimento de comunidades piscatórias e de aquicultura.

Objetivos

Obter o Reconhecimento do GAL Pescas Mondego Mar 2030 enquanto Grupo de Ação Local, sendo selecionada a AD ELO como Entidade Gestora para a implementação Estratégia "EDL - DLBC/Costeiro Pescas Mondego Mar - 2030" no Território de Intervenção (TI) que corresponde a freguesias dos Concelhos de Cantanhede, Figueira da Foz, Mira e Montemor-o-Velho.

Ações Desenvolvidas

O DLBC/Costeiro Pescas Mondego Mar, implementado pelo GAL Pescas Mondego Mar, que tem a AD ELO como entidade gestora desde 2007, preparou o processo de candidatura que levou ao Reconhecimento deste GAL, da respetiva Estratégia de Desenvolvimento Local, e da AD ELO como Entidade Gestora para a implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) em 03/07/2023.



1.5 - CENTRO COMUNITÁRIO DO CANEDO



Caraterização

A AD ELO continuou no ano de 2023 a proceder à implementação de um conjunto de ações de apoio e desenvolvimento social destinadas à população local. O figurino destas ações encontrou-se regulado pelos "Acordos de Cooperação" assinados em 26 de agosto de 2004 e 20 de novembro de 2007, com a Segurança Social. A partir de abril de 2023 a atuação do Centro Comunitário do Canedo passou também a ser enquadrada por "Acordo de Cooperação" celebrado com o Município de Mealhada.

Objetivos

Desenvolvimento de atividades e serviços de Promoção e Integração Social de indivíduos e famílias em situação de disfunção socioeconómica.

Desenvolvimento de atividades de apoio à infância e juventude.

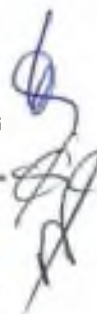
- Fomentar a criação de laços comunitários;
- Melhorar a qualidade de vida da população;
- Integrar e apoiar os grupos desfavorecidos e em situação de risco;
- Combater o Desemprego e Emprego Precário;
- Apoiar e integrar Crianças, Adolescentes e Idosos;
- Estimular nas Criança/Jovens o desenvolvimento intelectual e motor.

Ações Desenvolvidas

As ações realizadas em torno da figura do Centro Comunitário compreenderam o funcionamento da estrutura, visando assim o desenvolvimento social da freguesia da Pampilhosa, através da concretização de diversas ações, com destaque para as previstas nos Acordos:

- a - Atendimento/accompanhamento social:
 - Atendimento;
 - Informação e Orientação;
 - Informação social, acompanhamento e implementação das ações de inserção de famílias beneficiárias do Rendimento Mínimo Garantido/Rendimento Social de Inserção.
 - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas.
- b - Centro de Atividades Tempos Livres (CATL):
 - Extensões de Horário e Interrupções Letivas, sem almoço.

Destaca-se ainda, o facto de se terem realizado numerosas atividades relacionadas com o processo de transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, o qual concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. A conclusão deste processo levou a que o funcionamento do Centro Comunitário do Canedo também seja enquadrado por "Acordo de Cooperação" estabelecido com o Município da Mealhada.



1.6 - CLDS CANTANHEDE 4G - INTERVIR, INTEGRAR E INCLUIR



Caraterização

O Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (Programa CLDS) visa promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multissetorial e integrada, através de ações a executar em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos. Dando sequência ao CLDS 3G, em 2019, deu-se início a um novo ciclo do programa denominado CLDS 4G.

O CLDS Cantanhede 4G visa, sobretudo, intervir junto do tecido populacional em situação de vulnerabilidade social, com especial ênfase na população idosa, com vista a minorar as situações de isolamento e/ou solidão, promover a aproximação aos serviços e potenciar a satisfação/diminuição das necessidades fundamentais dos destinatários diretos abrangidos. O projeto é cofinanciado pelo Fundo Social Europeu (FSE) e obteve prorrogação na sua execução para uma duração máxima de 48 meses (junho 2019 a maio de 2023).

Objetivos

- Promover a inclusão profissional e a aproximação ao mercado de trabalho, em parceria, da população do concelho em situação de desvantagem profissional (jovens desempregados; pessoas com deficiência e/ou incapacidade; adultos em idade ativa desempregados; beneficiários de RSI ou de outra prestação social), potenciando de forma empreendedora percursos alternativos integradores.
- Proporcionar a aquisição de competências pessoais, sociais e de âmbito familiar a indivíduos e famílias, dotando-as de recursos que visam a sua capacitação, diminuindo as situações de dependência dos serviços, potenciando a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos/as destinatários/as diretos/s do presente eixo (famílias, crianças/jovens e idosos).
- Intervir junto do tecido populacional envelhecido identificado por situações de isolamento e/ou exclusão social, ou em risco de privação e/ou marginalização social, através da dinamização de atividades que visem o envelhecimento ativo e a autonomia das pessoas idosas, motivando para a participação em atividades de convívio e lazer e promovendo o alargamento da sua rede social através do apoio na dinamização de voluntariado/visitadores e/ou acionar a rede de vizinhança.
- Promover a participação da comunidade para a melhoria da qualidade de vida do tecido populacional, através da implementação de um conjunto de atividades que potenciam e valorizam o território concelhio e previnam a existência de comportamentos de risco, promovendo comportamentos seguros, em situações de emergência ou calamidade e a identificação de pessoas em especial situação de vulnerabilidade.

Ações Desenvolvidas

O ano de 2023 correspondeu ao encerramento do projeto., tendo-se desenvolvido os procedimentos de conclusão da implementação do “Plano de Ação” aprovado e a submissão dos Relatórios Finais de Execução e Pedido de Saldo. O projeto foi concluído com a execução plena das atividades, assumindo uma execução financeira equilibrada.



1.7 - CLDS - iMONTEMOR 4G INCLUSÃO, INOVAÇÃO, INTERAÇÃO E INVESTIMENTO



Caracterização

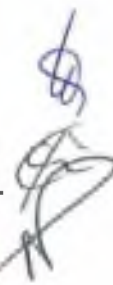
O Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 4.ª Geração (Programa CLDS 4G) visa promover a inclusão social de grupos populacionais, que demonstrem maior fragilidade social, através de ações a executar em parceria, pretendendo, assim, ser um instrumento que permita aumentar os níveis de coesão social. O Programa CLDS 4G teve início no concelho de Montemor-o-Velho em maio de 2020 com o projeto iMontemor 4G - Inclusão, Inovação, Interação e Investimento - POISE-03-4232-FSE-000233, este projeto é desenvolvido em parceria alargada, que tem como Entidade Promotora a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, como Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) a AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego e como Entidades Locais Executoras das Ações (ELEA) a Associação Fernão Mendes Pinto (Eixo 1), a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho (Eixo 1) e a Casa do Povo de Arazede (Eixo 2). O projeto iMontemor 4G tem uma execução de 36 meses, terminando em 2023.

Objetivos

- Envolver pessoas desempregadas na consciencialização das suas capacidades do foro pessoal, social e profissional, e capacitá-las para a procura ativa de emprego;
- Divulgar oportunidades de inserção, ofertas de emprego, e ações de qualificação, desenvolvidas no concelho e potenciar o estabelecimento de pontes entre as entidades empregadoras/entidades formadoras e os/as candidatos/as;
- Sensibilizar pessoas desempregadas para a materialização de ideias de negócio e/ou criação de autoemprego;
- Sensibilizar os representantes do Tecido Empregador do concelho para a promoção de processos de inserção socioprofissional;
- Promover, a alunos do ensino secundário, a aquisição de competências empreendedoras e a capacitação para a integração no mercado de trabalho;
- Proporcionar a famílias, em situação de vulnerabilidade social e/ou económica, a aquisição de competências pessoais, sociais e parentais.
- Proporcionar a crianças/jovens provenientes de famílias, em situação de vulnerabilidade social e/ou económica, a participação em programas nas áreas da saúde, desporto, cultura e educação, que promovam estilos de vida saudáveis.

Ações Desenvolvidas

O ano de 2023 correspondeu ao encerramento do projeto., tendo-se desenvolvido os procedimentos de conclusão da implementação do "Plano de Ação" aprovado e a submissão dos Relatórios Finais de Execução e Pedido de Saldo. Foi efetuada uma avaliação global do projeto pelas diferentes entidades executoras. O projeto foi concluído com a execução plena das atividades, assumindo uma execução financeira equilibrada.



1.8 - CLDS MIRA 4G - MOVERMIRA 4G

Caraterização

O Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (Programa CLDS) visa promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisetorial e integrada, através de ações a executar em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos. O CLDS MIRA 4G – “MOVERMIRA 4G” visa, sobretudo, intervir junto do tecido populacional em situação de vulnerabilidade social, com especial ênfase na população idosa, com vista a minorar as situações de isolamento e/ou solidão, promover a aproximação aos serviços e potenciar a satisfação/diminuição das necessidades fundamentais dos destinatários diretos abrangidos. Com uma duração de 36 meses terminou em junho de 2023 sendo financiado pelo FSE.

Objetivos

Em concreto, o MoverMira 4G – CLDS 4G pelos eixos em que foi contemplado, propõem-se a cumprir ao longo da sua execução os seguintes objetivos gerais:

- a) Aumentar a participação e o envolvimento da população idosa em ações que promovam o envelhecimento ativo;
- b) Diminuir o número de idosos/as em risco de isolamento e solidão;
- c) Aumentar o nº de idosos a beneficiar de práticas de voluntariado;
- d) Aumentar as estratégias de auto-organização da população em situações de calamidades;
- e) Aumentar a apetência e autonomia das pessoas no acesso a serviços públicos.

Ações Desenvolvidas

O ano de 2023 correspondeu ao encerramento do projeto., tendo-se desenvolvido os procedimentos de conclusão da implementação do “Plano de Ação” aprovado e a submissão dos Relatórios Finais de Execução e Pedido de Saldo. O projeto foi concluído com a execução plena das atividades, assumindo uma execução financeira superior ao aprovado no valor de 101%.



1.9 - VIRTUALL (SIMBIOSE ENTRE INOVAÇÃO, ENVELHECIMENTO E QUALIDADE DE VIDA)



Caraterização

O projeto VirtuALL (Simbiose entre Inovação, Envelhecimento e Qualidade de Vida), operação POISE-03-4639-FSF-000299, aprovada pelo Programa "Portugal Inovação Social", envolve a AD ELO como "Entidade Coordenadora" e os 6 municípios (Cantanhede, Figueira da Foz, Mealhada, Mira, Montemor-o-Velho e Penacova) como "Investidores Sociais". Este projeto assume uma intervenção abrangente, integrada, coordenada, a implementar nesses 6 municípios e pretende desenvolver respostas inovadoras e distintas a nível nacional, que agregam uma visão global do complexo biopsicossocial da população idosa com o mais recente conhecimento científico e tecnológico, contribuindo para o *ageing in place* e para o combate ao idadismo.

O plano de desenvolvimento proposto decorrerá num período contínuo de 42 meses, estruturando-se em três fases: A1. Fase Preparatória (6 meses); A2. Fase de Desenvolvimento (30 meses); A3. Fase de Disseminação (6 meses). A concretização do projeto passa pela criação e pelo desenvolvimento de uma Rede de Espaços/Salas de Atividades (de abrangência municipal e partilhados pela combinação de diversas áreas do saber), suportada por compromissos institucionais e técnicos, constituindo-se como uma ação inovadora em termos locais, regionais e até nacionais. Estes espaços serão enriquecidos com recursos humanos qualificados e soluções tecnológicas desenvolvidas para ir ao encontro das especificidades e particularidades desta população, visando a promoção da qualidade de vida, com efeito preventivo na doença e na promoção da saúde. A execução compreendeu o período de 2019/2022 (estendendo-se a fevereiro de 2023, data final do projeto).

Objetivos

O VirtuALL tem como objetivos específicos:

- Aprofundar o conhecimento sobre o envelhecimento nas suas diversas realidades de base local;
- Fomentar o envelhecimento ativo e saudável ao longo do ciclo de vida, onde se inclui a literacia em saúde;
- Ensaiar abordagens inovadoras no âmbito da inovação tecnológica e social na facilitação do "ageing in place" e no combate ao idadismo;
- Promoção da cultura, da vida social ativa e de atividades intergeracionais;
- Facilitar a transferência tecnológica e de inovação para a comunidade (com interfaces de realidade locais), aplicando em contextos específicos e avaliando o seu impacto e resultados;
- Proceder à disseminação dos resultados e das (novas) soluções numa escala local, regional, nacional e internacional.

Ações Desenvolvidas

O ano de 2023 correspondeu ao encerramento do projeto, tendo-se desenvolvido os procedimentos de avaliação final, submissão do Relatório Final de Execução e Pedido de Saldo. O projeto foi concluído com a execução plena das atividades, assumindo uma execução financeira equilibrada.



1.10 – VIRTUALL (2023/2024)



Caraterização

Os resultados alcançados pelo VirtuALL (Simbiose entre Inovação, Envelhecimento e Qualidade de Vida), deu origem ao desafio de alargamento e consolidação desta dinâmica durante os anos de 2023/2024. Este projeto, cofinanciado pelos municípios parceiros, permitirá a promoção de políticas integradas para a longevidade, procurando assegurar as sinergias necessárias com os diferentes agentes do território e outros instrumentos de apoio.

Objetivos

O VirtuALL (2023/2024) tem como objetivos específicos:

- Co-criar o presente e o futuro do ageing in place, num combate ao idadismo e ao isolamento social;
- Caracterizar cada território no âmbito de boas práticas em torno do envelhecimento, identificando os agentes locais, as experiências, os serviços, os produtos e/ou as metodologias inovadoras;
- Ensaiar abordagens inovadoras no âmbito da inovação tecnológica e social, que contribuam para a melhoria do bem-estar e da saúde do indivíduo em diferentes fases do ciclo de vida;
- Fomentar o envelhecimento ativo e saudável ao longo do ciclo de vida, em que a tecnologia promova a vida social, democrática, participativa e intergeracional.

Ações Desenvolvidas

Em 2023 deu-se início à concretização do Plano de Ação (PA) proposto e que será desenvolvido num período contínuo de 24 meses (2023/2024), estando estruturado em sete tipologias de ações:

1. Rede Intermunicipal - Consolidar o ecossistema de promoção do envelhecimento ativo, saudável, participativo e interativo criado aquando do projeto VirtuALL;
2. Sessões VirtuALL - Dinamizar às pessoas idosas uma experiência única de desafios cognitivos e físicos através das soluções tecnológicas e de metodologias ativas de participação;
3. Campeonato VirtuALL - Realizar um campeonato intermunicipal;
4. Olhar Participativo - Criar oportunidades de participação social às pessoas idosas;
5. Retrato da População Sénior- Construir uma plataforma de informação desagregada por município;
6. #Envelhecer - Delinear atividades para a comunidade educativa contra o idadismo;
7. Boas Práticas - Promover o intercâmbio de ideias, experiências, projetos e boas práticas entre os diversos agentes locais (mas também nacionais e europeus), no âmbito do envelhecimento ao longo da vida.



1.11 – “VIRTUALL – AGEING” - ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E PARTICIPATIVO NOS TERRITÓRIOS RURAIS.: COOPERAÇÃO



Caraterização

A implementação da estratégia da AD ELO concretiza-se através da realização de ações de apoio ao investimento no território complementadas com ações de cooperação, internacionalização e abertura ao exterior. Os projetos de cooperação a desenvolver no quadro do atual período de programação, enquadrar-se-ão de forma geral numa ou em várias das linhas temáticas prioritárias definidas na EDL. Neste enquadramento surge o projeto de cooperação transnacional denominado “VirtuALL – ageing” - envelhecimento ativo, saudável e participativo nos territórios rurais”, organizado numa parceria que envolve territórios GAL nacionais. O projeto “VirtuALL – ageing” decorrerá de 2023 a 2025.

Objetivos

O projeto de cooperação transnacional “VirtuALL – ageing” pretende desenvolver as tarefas necessárias para a concretização do seguinte objetivo:

- Desenvolver um projeto de cooperação, entre diferentes GAL nacionais, na temática “VirtuALL – Ageing” - Envelhecimento ativo, saudável e participativo nos territórios rurais (Cooperação interterritorial) que contribua para que os diferentes territórios rurais possam partilhar boas práticas, produtos e serviços relacionados com o apoio a um estilo de vida saudável ao longo do ciclo de vida, que procurará envolver a comunidade num âmbito mais local.

Ações Desenvolvidas

Em 2023 deu-se início ao projeto de cooperação, tendo-se desenvolvido ao plano de cooperação que integra o conjunto de intervenções globais dos diversos parceiros, quer em ações comuns, quer em ações individuais a desenvolver, organizando-se na seguinte estrutura de atividades:

- A1. Ações comuns – Preparação, onde se incluem atividades caracterização de cada território, o estabelecimento de parcerias, a criação/aquisição do “Kit Tecnológico Básico” e a organização de ações de informação e capacitação;
- A2. Ações comuns – Plano de Ação que se caracteriza realização de ações no território de acordo com o plano de ação aprovado pela parceria;
- A3. Ações individuais: São atividades individuais realizadas por iniciativa própria de cada GAL no âmbito da sua dinâmica e que se revelam importantes para dar coerência ao projeto na sua globalidade que, no caso específico da AD ELO, incluem o contacto com boas práticas, iniciativas e projetos de âmbito nacional e europeu possibilitando a melhoria da qualidade de vida da população idosa.



1.12 – ECONOMIA VERDE - USO MÚLTIPLO DA FLORESTA: COOPERAÇÃO



Caraterização

A implementação da estratégia da AD ELO concretiza-se através da realização de ações de apoio ao investimento no território complementadas com ações de cooperação, internacionalização e abertura ao exterior. Os projetos de cooperação a desenvolver no quadro do atual período de programação, enquadrar-se-ão de forma geral numa ou em várias das linhas temáticas prioritárias definidas na EDL. Neste enquadramento surge o projeto de cooperação transnacional denominado "Economia verde - uso múltiplo da floresta", organizado numa parceria que envolve territórios GAL europeus. O projeto "Economia verde - uso múltiplo da floresta" será concluído em 2024.

Objetivos

O projeto de cooperação transnacional "Economia verde - uso múltiplo da floresta" pretende desenvolver as tarefas necessárias para a concretização do seguinte objetivo:

- Desenvolver um projeto de cooperação transnacional, entre diferentes GAL nacionais e europeus, na temática "Economia verde - uso múltiplo da floresta", que contribua para que os diferentes territórios rurais possam partilhar boas práticas relacionadas com economia verde, setor florestal e o desenvolvimento sustentável.

Ações Desenvolvidas

Em 2023 deu-se continuidade ao projeto de cooperação que envolve o conjunto de intervenções globais dos diversos parceiros, dividindo-se em ações comuns e ações individuais, de acordo com a seguinte estrutura:

Ações comuns:

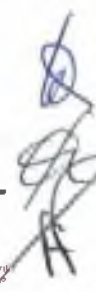
- Identificação de experiências;
- Visitas de estudo e partilha de boas práticas;
- Edição e Publicação conjunta de Manual Boas Práticas.

Ações individuais:

- Identificação de agentes e experiências locais relevantes;
- Realização de reuniões e/ou workshops de envolvimento dos diversos atores com interesse para o projeto.

Ações individuais (ação-piloto):

- Desenvolvimento de experiência piloto de gestão e aproveitamento florestal integrado que tenha um efeito demonstrativo.



1.13 – COOPERAÇÃO 3G – GEOTURISMO, GEOEDUCAÇÃO, GEOCONSERVAÇÃO



Caraterização

A implementação da estratégia da AD ELO concretiza-se através da realização de ações de apoio ao investimento no território complementadas com ações de cooperação, internacionalização e abertura ao exterior. Os projetos de cooperação a desenvolver no quadro do atual período de programação, enquadrar-se-ão de forma geral numa ou em várias das linhas temáticas prioritárias definidas na EDL. Assim a AD ELO integrou um projeto de cooperação transnacional liderado pela ADRIMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das serras de Montemuro, Arada e Gralheira, com o título "Cooperação 3G – Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação". A adesão da AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego e RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural à parceria foi aprovada por todos os parceiros. A execução da operação será concluída no ano de 2024.

Objetivos

O projeto de cooperação transnacional "Cooperação 3G – Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação", pretende desenvolver as tarefas necessárias para a concretização dos seguintes objetivos:

- Através das atividades previstas para esta cooperação, pretende-se potenciar as diversidades e heterogeneidades dos territórios envolvidos, e a partilha ideias, conhecimentos, recursos e iniciativas diversificadas e inovadoras, com vista ao aumento do grau de competitividade destes territórios, ao aumento do dinamismo socioeconómico, à aproximação a novos mercados e, sobretudo, ao desenvolvimento sustentável destes territórios com base no seu património natural e cultural.

Ações Desenvolvidas

Em 2023 deu-se continuidade ao projeto de cooperação que envolve o conjunto de intervenções globais dos diversos parceiros, dividindo-se em ações comuns e ações individuais, de acordo com a seguinte estrutura:

- Potenciar o desenvolvimento de uma estratégia comum para o desenvolvimento sustentável;
- Promover e dinamizar a Rede Europeia de Geoparks (UNESCO) e a Rede EUROPARC ao nível nacional e transnacional;
- Promover o trabalho em rede e a cooperação com outros Geoparques e Áreas Protegidas;
- Contactar com boas práticas promovidas por outras áreas protegidas e/ou classificadas;
- Consolidar as identidades territoriais e as imagens de marca dos diferentes territórios;
- Conservar, requalificar e valorizar o património natural, rural e histórico-cultural do território;
- Organizar e promover o geoturismo enquanto novo produto turístico e alternativo;
- Promover a formação dos agentes locais nas áreas do geoturismo, geoeducação e da geoconservação;
- Realizar ações de sensibilização com vista à mobilização de meios técnicos e humanos eficazes com vista à gestão do património natural, particularmente na gestão das florestas, nomeadamente na prevenção e no combate aos incêndios florestais.



1.14 – GEOPARQUE DO ATLÂNTICO



Caraterização

A implementação da estratégia da AD ELO concretiza-se também através da realização de ações de valorização territorial. Um Geoparque Mundial da UNESCO utiliza o património geológico, em conexão com todos os outros aspetos do património natural e cultural do território, para aumentar a consciencialização e a compreensão dos principais problemas enfrentados pela sociedade, como a utilização dos recursos naturais da Terra de forma sustentável, a mitigação dos efeitos das variações climáticas e a redução dos riscos relacionados com os desastres naturais. A criação de um geoparque Mundial da UNESCO, na área da Bairrada e Mondego, constitui-se como um desafio que a AD ELO, conjuntamente com os municípios do seu território, pretende equacionar para a consolidação de um desenvolvimento regional sustentado assente nas potencialidades locais. Nos anos de 2022/2024 serão realizadas ações tendo em vista o alcance dos objetivos.

Objetivos

O projeto pretende desenvolver os estudos necessários à estruturação da ideia/conceito de um geoparque Mundial da UNESCO na área da Bairrada e Mondego, desenvolvendo-se as tarefas necessárias para a sua apresentação.

Ações Desenvolvidas

Este projeto, a desenvolver, integra um conjunto de intervenções, estando organizado na seguinte estrutura:

- Definição do modelo geral;
- Definição de uma estratégia global e plano de ação;
- Realizar um inventário o mais exaustivo possível dos geossítios e outros sítios de interesse natural e cultural do território;
- Realizar ações de conhecimento, formação e troca de experiências;
- Definir um conjunto alargado de programas educativos;
- Elaborar uma estratégia de comunicação;
- Elaborar uma estrutura de gestão territorial.

As ações realizadas no ano de 2023 permitiram dar continuidade aos trabalhos já realizados possibilitando a execução da estrutura prevista.



1.15 – ROTAS DO PATRIMÓNIO GEOLÓGICO (ROCHA E ÁGUA) (RURAL)



Caraterização

O projeto: "Rotas do património geológico (Rocha e Água) no território da Bairrada, Mondego e Atlântico (vertente Rural)" apresentado pelo GAL Rural: AD ELO - DLBC/Rural LEADER AD ELO foi aprovado no âmbito do aviso CENTRO-41-2020-03 - "Valorização do património identitário no âmbito do desenvolvimento local de base comunitário – DLBC" tem um período de execução de 24 meses (01/07/2021 a 30/06/2023).

Objetivos

O projeto tem como objetivo principal o desenvolvimento de um "Estudo" que permita organizar informação sobre o território e a possibilidade de se criarem as bases para Estruturação de um Produto Turístico que assuma as seguintes características:

- Produto turístico assente no património geológico do território e que é relevante em termos nacionais e mundiais (identificação e caracterização desses recursos nos 6 municípios);
- Produto turístico que, partindo do património geológico do território, tenha de forma integrada a articulação com diversas infraestruturas que permitam potenciar o território, tais como museus, centros de interpretação, hotéis, restaurantes, escolas, entre outras entidades de apoio ao desenvolvimento (inventário, caracterização desta rede de equipamentos);
- Produto turístico que integre e valoriza as atividades desses recursos.

Ações Desenvolvidas

O projeto "Rotas do património geológico (Rocha e Água) no território da Bairrada, Mondego e Atlântico (vertente Rural)", assume a tipologia de "Estudo" que se constituirá como a base da definição de um produto turístico. No âmbito desta operação serão desenvolvidas ações de consultoria especializada (Estudo Prévio) sendo realizadas as seguintes abordagens:

- Identificação, inventariação e caracterização dos elementos patrimoniais relevantes (património geológico, infraestruturas, tais como museus, centros de interpretação, outros);
- Criação de fichas caracterizadoras do património;
- Identificação e caracterização das atividades económicas tradicionais que se baseiam no aproveitamento dos recursos específicos do território;
- Estabelecimento das conexões necessárias à sua estruturação enquanto produto turístico;
- Mapeamento destes recursos no território de intervenção;
- Criação de conteúdos de estruturação desse produto turístico (Produção de textos e traduções para guias, roteiros e pontos de interesse turísticos, produção de mapas turísticos, fotografias, vídeo, modelos 3D.);
- Realizar ações de divulgação no território.

As ações implementadas no ano de 2023 permitiram dar continuidade aos trabalhos realizados e concluir o projeto, tendo cumprido os objetivos previstos.



1.16 – ROTAS DO PATRIMÓNIO GEOLÓGICO (ROCHA E ÁGUA) (COSTEIRA)



Caraterização

O projeto: "Rotas do património geológico (Rocha e Água) no território da Bairrada, Mondego e Atlântico (vertente Costeira)" apresentado Grupo de Ação Local (GAL) Pescas Mondego Mar- Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)/Costeiro Mondego Mar foi aprovado no âmbito do aviso CENTRO-41-2020-03 - "Valorização do património identitário no âmbito do desenvolvimento local de base comunitário – DLBC" tem um período de execução de 24 meses (01/07/2021 a 30/06/2023).

Objetivos

O projeto tem como objetivo principal o desenvolvimento de um "Estudo" que permita organizar informação sobre o território e a possibilidade de se criarem as bases para Estruturação de um Produto Turístico que assuma as seguintes características:

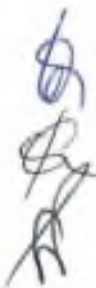
- Produto turístico assente no património geológico do território e que é relevante em termos nacionais e mundiais (identificação e caracterização desses recursos nos 4 municípios);
- Produto turístico que, partindo do património geológico do território, tenha de forma integrada a articulação com diversas infraestruturas que permitam potenciar o território, tais como museus, centros de interpretação, hotéis, restaurantes, escolas, entre outras entidades de apoio ao desenvolvimento (inventário, caracterização desta rede de equipamentos);
- Produto turístico que integre e valoriza as atividades desses recursos.

Ações Desenvolvidas

O projeto "Rotas do património geológico (Rocha e Água) no território da Bairrada, Mondego e Atlântico (vertente Costeira)", assume a tipologia de "Estudo" que se constituirá como a base da definição de um produto turístico. No âmbito desta operação serão desenvolvidas ações de consultoria especializada (Estudo Prévio) sendo realizadas as seguintes abordagens:

- Identificação, inventariação e caracterização dos elementos patrimoniais relevantes (património geológico, infraestruturas, tais como museus, centros de interpretação, outros);
- Criação de fichas caracterizadoras do património;
- Identificação e caracterização das atividades económicas tradicionais que se baseiam no aproveitamento dos recursos específicos do território;
- Estabelecimento das conexões necessárias à sua estruturação enquanto produto turístico;
- Mapeamento destes recursos no território de intervenção;
- Criação de conteúdos de estruturação desse produto turístico (Produção de textos e traduções para guias, roteiros e pontos de interesse turísticos, produção de mapas turísticos, fotografias, vídeo, modelos 3D.);
- Realizar ações de divulgação no território.

As ações implementadas no ano de 2023 permitiram dar continuidade aos trabalhos realizados e concluir o projeto, tendo cumprido os objetivos previstos.



1.17 – “A COMER É QUE A GENTE SE ENTENDE!” – RRN/PNAES (PLANO NACIONAL PARA A ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA E SUSTENTÁVEL)



Caraterização

O projeto “A comer é que a gente se entende!” foi construído em parceria pelos sete Grupos de Ação Local com território de intervenção na NUTIII da Região de Coimbra e pela respetiva CIM, pretendendo dar corpo aos objetivos inscritos no Aviso nº 7 da Rede Rural Nacional (RRN) relativo à Medida 20.2.4/2021, área 4 “Observação da agricultura e dos territórios rurais” e à área temática da Inovação.

Objetivos

Alinhando os objetivos do projeto “A comer é que a gente se entende!” com os do Aviso, a parceria pretende:

- Contribuir para a boa aplicação, acompanhamento e avaliação das medidas de política de desenvolvimento rural com um projeto estruturado em torno de temáticas relevantes no contexto da Rede Rural Nacional, da Agenda de Inovação para a Agricultura 2030 e, ainda para os objetivos operacionais definidos no Plano Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável, nomeadamente no que respeita à promoção, valorização e salvaguarda da Dieta Mediterrânica e à literacia alimentar, com o foco na educação alimentar, e no consumo saudável e sustentável;
- Promover a participação e o trabalho conjunto entre os agentes do desenvolvimento rural no território dos 19 concelhos da Região de Coimbra;
- Transferir boas práticas e novos conhecimentos para qualificar a intervenção dos agentes de desenvolvimento rural.

Ações Desenvolvidas

O projeto entendido como o conjunto de intervenções globais dos diversos parceiros tem a seguinte estrutura de atividades:

1. Comunicação geral e institucional do projeto
2. Integração da RC na plataforma Prato Certo
3. Produção de guiões e manuais de apoio: “Educação Alimentar; da Dieta Mediterrânica e do Desperdício Alimentar”
4. Produção e animação de exposição itinerante sobre as temáticas do projeto: Educação Alimentar; Dieta Mediterrânica e Combate ao Desperdício Alimentar
5. Produção de livros de receitas: Prato Certo/Região de Coimbra (nacional) e “Livro de receitas e da boa alimentação da Região de Coimbra”
6. Produção de vídeos sobre a Educação Alimentar, a Dieta Mediterrânica e Combate o Desperdício Alimentar
7. Produção de material didático de apoio às iniciativas e de sensibilização para as temáticas do projeto
8. Realização de grupos focais sobre a Dieta Mediterrânica e o Combate ao Desperdício Alimentar

As ações implementadas no ano de 2023 permitiram dar continuidade aos trabalhos previstos possibilitando a execução da estrutura programada.



1.18 – NEWECOSMART (NES)



Caraterização

O NewEcoSmart está integrado no programa "Horizon Europe - European Social Fund (Social innovations for a fair green and digital transition - European Social Fund +)" e é um projeto europeu que pretende incentivar a criação de modelos de negócios circulares e socialmente responsáveis nos setores de habitat para revitalizar as áreas rurais em Espanha, Portugal e Itália, através do desenvolvimento de capacidades e da formação, rumo à dupla transição. O projeto está estruturado através de um Consórcio liderado pelo CETEM (Asociacion Empresarial de Investigacion Centro Tecnológico del Mueble y la Madera de la Region de Murcia) e mais sete parceiros de 3 países: de Espanha, a Amuebla, o Ayuntamiento de Yecla e o CTIC; de Portugal, SHINE 2Europe e AD ELO; e da Itália, CEIPES e Universidade de Nápoles Federico II. Será executado entre 2023/2025.

Objetivos

O projeto NewEcoSmart alinhará os seus objetivos com os Pilares Europeus dos Direitos Sociais, aumentando a consciencialização e a aceitação da mudança verde/ecológica e digital, reforçando assim a empregabilidade nas nossas economias em mudança. O principal objetivo do NewEcoSmart é conceber e desenvolver uma abordagem de inovação social inclusiva para requalificar/aperfeiçoar as competências dos adultos com mais de 45 anos provenientes de zonas rurais para se adaptarem à transição verde e digital nos seus empregos existentes ou para encontrar novos empregos no sector do Habitat.

Ações Desenvolvidas

Em 2023 deu-se início ao projeto, concretizando-se as ações previstas na candidatura que estavam estruturadas na seguinte estrutura de atividades (WP):

- WP1. Gestão e Coordenação do Projeto;
- WP2. Co-design de métodos de inovação social do NES e mapa de competências;
- WP3. Facilitadores digitais para a adoção do ecossistema de inovação do NES;
- WP4. Piloto e avaliação de impacto;
- WP5. Evolução do Ecossistema
- WP6. Comunicação, divulgação e sustentabilidade.



1.19 - ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO/CONCLUSÃO DE PROJETOS

Caraterização

No exercício de planificação de atividades para o ano de 2023, teve-se em conta, de forma prioritária, os projetos/candidaturas que se encontram aprovados e/ou contratualizados.

Embora de forma residual realizaram-se ações e atividades, enquadradas em programas/projetos em fase de conclusão ou já concluídos, mas que, durante o ano de 2023, necessitaram ainda de ter procedimentos necessários no âmbito do processo de acompanhamento.

Objetivos

A intervenção da AD ELO no âmbito desta atividade teve como objetivo principal o encerramento das operações, projetos e programas de forma positiva cumprindo as obrigações inerentes a cada um dos processos.

Ações Desenvolvidas

O ano de 2023 foi caracterizado pelas atividades de acompanhamento e conclusão das seguintes ações:

- CAPITEN -INTERREG- Espaço Atlântico (EA).

2 - RELAÇÕES EXTERNAS



2.1 - APOIO TÉCNICO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Caraterização

A constituição de uma rede de parcerias e de beneficiárias/os é um aspeto crucial quando se fala de desenvolvimento local/regional. Atenta a este facto a AD FLO continuou a desenvolver atividades junto de atores locais e regionais, contribuindo para apoiar iniciativas de desenvolvimento.

Objetivos

- Consolidar a atuação da AD ELO ao nível local e regional;
- Dar resposta às necessidades e potencialidades do meio.

Ações Desenvolvidas

As atividades assumiram uma forte presença no Território de Intervenção e em contextos alargados. Destacam-se as realizações seguintes:

- Divulgação de informação, através da realização de ações de informação/sensibilização sobre incentivos comunitários, nacionais, regionais e locais, bem como o encaminhamento e aconselhamento das/os potenciais interessados junto das entidades competentes;
- Participação em redes formais e informais;
- Participação e apoio à realização de feiras, eventos culturais e desportivos beneficiadores da região e dos seus agentes;
- Outras participações.

2.2 - PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES/PARCERIAS

Caraterização

No ano de 2023 a AD ELO continuou a participar em diversas entidades. Esta participação, fruto de iniciativa própria ou de convite, é atualmente importante no quadro base de intervenções da AD ELO uma vez que estas entidades desenvolvem atividades que refletem e fortalecem os interesses da Instituição.

Objetivos

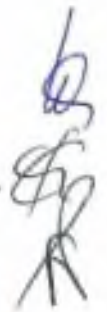
- Fortalecimento da integração da AD ELO no contexto Local, Regional, Nacional e Transnacional;
- Criação de redes de partilha de informação.

Ações Desenvolvidas

A AD ELO realizou ao longo de todo o ano uma intervenção ativa por forma a possibilitar a realização de projetos comuns e a troca de informações. Ao nível da NUT III-Região de Coimbra verifica-se a participação no Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da Região de Coimbra. Ao nível da NUT II-Região Centro regista-se a participação no Conselho Regional da CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

As entidades/estruturas em que a AD ELO participa são as seguintes:

- "MINHA TERRA" -Federação Nacional das Associações de Desenvolvimento Local;
- ABAP - Associação Beira Atlântico Parque;
- ANADER - Associação Nacional de Agências de Desenvolvimento Regional;
- BAIMONDE - Unipessoal, LDA;
- EAPN -European Anti Poverty Network /Portugal;
- Escola Técnico-Profissional de Cantanhede, Conselho Consultivo;
- Escola Profissional Vasconcellos Lebre (EPVL), Conselho Consultivo;
- PROREGIÕES - Promoção de Regiões, LDA;
- Rede Nacional de Grupos de Ação Local de Pesca;
- Rede Social do Concelho de Cantanhede;
- Rede Social do Concelho de Mealhada;
- Rede Social do Concelho de Mira;
- Rede Social do Concelho de Montemor-o-Velho;
- Rede Social do Concelho de Penacova;
- Turismo Centro de Portugal;
- Ageing@Coimbra - Consórcio, de promoção do envelhecimento ativo e saudável da região Centro;
- Rede Portuguesa Ambientes Saudáveis, Inteligentes e Amigáveis;
- Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro.



3 - ATIVIDADES DE PLANEAMENTO E GESTÃO

3.1 - ESTUDOS



Caraterização

Tarefa sempre inacabada é a que diz respeito à caraterização/monitorização do território de intervenção.

A realização de caraterizações socioeconómicas, para diagnosticar os estrangulamentos e potencialidades, do território de intervenção, teve em vista a fundamentação de ações/projetos em curso e a desenvolver.

Estes estudos são também imprescindíveis para a atualização e produção de análises de carácter local e regional subjacentes à definição das estratégias de desenvolvimento e instrução de candidaturas.

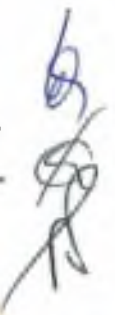
Objetivos

- Recolher informação;
- Obter indicadores.

Ações Desenvolvidas

Estudos de caraterização da realidade económica, social e cultural da zona de intervenção.

3.2 - REALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS



Caraterização

Atualmente é possível obter apolos através de fundos estruturais, iniciativas comunitárias e outras formas de financiamento. Atendendo aos montantes financeiros a disponibilizar, bem como à importância de que se revestem para o território de intervenção da AD ELO, foram efetuadas candidaturas aos programas que se revelarem de interesse para a estratégia de desenvolvimento da Associação.

Objetivos

- Consolidar a atuação da AD ELO ao nível local e regional;
- Dar resposta às necessidades e potencialidades do meio.

Ações Desenvolvidas

A AD ELO ao longo do ano de 2023 preparou e apresentou candidaturas a diversos programas de apoio disponíveis:

- Deu-se continuidade aos contactos com a Segurança Social tendo em vista a atualização do acordo de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social associado ao Centro Comunitário do Canedo; Destaca-se ainda, o facto de se terem realizado numerosas atividades relacionadas com o processo de transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, o qual concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. Neste contexto foi celebrado "Acordo de Cooperação" com o Município da Mealhada.
- Foi elaborada e apresentada candidatura ao Prémio BPI Fundação "la Caixa" Seniores, com o projeto: VirtuALL II (Simbiose entre Inovação, Envelhecimento e Qualidade de Vida).
- No âmbito do objetivo de alargar as fontes de financiamento a AD ELO apresentou, em parceria com várias entidades europeias, uma candidatura ao aviso da União Europeia: SMP-COSME-2023-SEED (Proximity and social economy industrial ecosystem: boosting the digital transition of social economy enterprises and SMEs) com o projeto "ESTHER (Empowerment for Sustainable Twin Transformation in Habitat through Efficient Resources)";
- No ano de 2023 foi realizada candidatura com destaque para o processo de reconhecimento do DLBC/GAL Pescas Mondego Mar 2030 no âmbito do PO MAR 2030.
- Foi também realizado trabalho tendo em vista a apresentação de várias candidaturas ao programa INTERREG Espaço Atlântico.
- No ano de 2023 foi realizada candidatura com destaque para o processo de reconhecimento do DLBC/Rural AD ELO 2030 no âmbito do FEADER.



Handwritten signature or initials in blue ink.

3.3 - PLANEAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES

Caraterização

Aos Diretores Executivos ficou ainda cometida a responsabilidade de representação, coordenação e gestão executiva da AD ELO, providenciando, a boa execução dos projetos aprovados.

Objetivos

Definir, sistematizar e operacionalizar as orientações estratégicas e as atividades da AD ELO.

Ações Desenvolvidas

- Rever e propor orientações estratégicas; política e objetivos;
- Elaborar o Plano de Atividades e Orçamento;
- Divulgar e comunicar o Plano de Atividades e Orçamento;
- Identificar recursos;
- Elaborar o Plano de Investimentos;
- Planear e gerir os principais recursos;
- Apresentar as linhas principais da política e objetivos da associação;
- Avaliar a evolução de resultados;
- Elaborar o Relatório e Contas.



ad elo

*associação de desenvolvimento
local da bairrada e mondego*

*15
15
15*

CONTAS





II - CONTAS 2023



MAPA RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS DOS PROJETOS

PROJETOS	DLBC/Costeiro - MAR 2030	DLBC/Rural - PDR 2020	DLBC/Rural - PDR 2020	Protocolos	DLBC/Rural - PDR 2020	NewEcoSmart	DLBC/Rural - PDR 2020	DLBC/Rural - PDR 2020	DLBC/Rural - Centro 2020	DLBC/Costeiro - Centro 2020	DLBC/Rural - PDR 2020	DLBC/Rural - PDR 2020	DLBC/Rural - PDR 2020	DLBC/Costeiro - MAR 2020	POSI/Portugal Inovação Social
DESCRIÇÃO	DLBC/Costeiro 230 - Func. (23-25)	Coop. VirtuAll Ageing	DLBC/Rural Funcionamento 2022	VirtuAll (2023/24)	PHAES	NewEcoSmart	Coop. Preparação	DLBC/Rural - Funcionamento	Capacitação Centro 2020	Capacitação Centro 2020	EDI 2030 - DLBC/Rural	Coop. Economia Circular	Coop. Floresta	DLBC/Costeiro - Func. (19-23)	VirtuAll
Centro Custo Analítico	9305	9307	9310	9312	9313	9314	9355	9360	9378	9379	9382	9387	9388	9389	9390
Projeto Aprovado (Despesas)	177 448,43 €	63 277,54 €	727 814,40 €	204 206,44 €	62 241,85 €	64 231,03 €	29 900,00 €	787 258,79 €	140 683,53 €	120 872,94 €	25 000,00 €	54 505,16 €	40 493,64 €	281 860,00 €	399 762,20 €
Projeto Aprovado (Receitas)	177 448,43 €	56 904,79 €	727 814,40 €	110 000,00 €	62 241,85 €	57 807,93 €	26 910,00 €	787 258,79 €	140 683,53 €	120 872,94 €	25 000,00 €	49 055,54 €	36 444,28 €	281 860,00 €	411 847,54 €
Percentagem de Apoio	100,00%	90,00%	100,00%	53,87%	100,00%	90,00%	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	90,00%	90,00%	100,00%	103,02%
Custo Projeto Acumulado	28 289,76 €	31 183,96 €	379 890,94 €	39 867,15 €	20 612,31 €	19 876,60 €	26 477,60 €	808 906,38 €	126 367,25 €	119 446,52 €	4 797,00 €	57 978,08 €	41 289,75 €	308 091,84 €	417 187,10 €
Percentagem de Execução	15,94%	49,32%	52,20%	19,52%	33,12%	30,95%	88,55%	102,75%	89,82%	98,82%	19,19%	106,37%	101,97%	109,31%	104,35%
Receitas já recebidas	0,00 €	17 317,25 €	349 207,63 €	55 000,00 €	0,00 €	0,00 €	26 910,00 €	920 026,39 €	114 302,59 €	104 432,01 €	25 000,00 €	49 055,41 €	25 875,00 €	274 625,88 €	410 331,33 €
Saldo a Receber	177 448,43 €	39 587,54 €	378 606,77 €	55 000,00 €	62 241,85 €	57 807,93 €	0,00 €	0,00 €	26 380,94 €	16 440,93 €	0,00 €	0,13 €	10 569,28 €	7 234,12 €	1 516,21 €
Período de execução	2019/2023	2023/2024	2022/2025	2023/2024	2023/2024	2023	2017/2025	2015/2023	2018/2027	2018/2022	2023	2018/2022	2018/2023	2019/2023	2019/2023
Despesas Acumuladas (anos anteriores)			176 608,88 €				24 624,19 €	808 906,38 €	126 367,25 €	119 446,52 €		57 978,08 €	41 289,75 €	256 867,43 €	405 568,42 €
Despesas - 2023	28 289,76 €	31 183,96 €	203 282,06 €	39 867,15 €	20 612,31 €	19 876,60 €	1 853,41 €				4 797,00 €			51 224,41 €	11 618,68 €
Custo 2023	28 289,76 €	31 183,96 €	203 282,06 €	39 867,15 €	20 612,31 €	19 876,60 €	1 853,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 797,00 €	0,00 €	0,00 €	51 224,41 €	11 618,68 €
Custo Projeto Acumulado	28 289,76 €	31 183,96 €	379 890,94 €	39 867,15 €	20 612,31 €	19 876,60 €	26 477,60 €	808 906,38 €	126 367,25 €	119 446,52 €	4 797,00 €	57 978,08 €	41 289,75 €	308 091,84 €	417 187,10 €
Subsídios UE		14 719,66 €	219 465,00 €								21 250,00 €	10 140,85 €		95 084,64 €	34 391,78 €
Subsídios CE		2 597,59 €	38 779,13 €								3 750,00 €	1 789,56 €		16 779,66 €	6 069,14 €
Quotas															
Outros rendimentos e Ganhos				55 000,00 €											
Outros rendimentos diversos															
Juros e rendimentos similares obtidos															
Rendimentos 2023	0,00 €	17 317,25 €	258 194,13 €	55 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25 000,00 €	11 930,41 €	0,00 €	111 864,30 €	40 460,92 €
Saldo 2023	-28 289,76 €	-13 866,71 €	54 912,07 €	15 132,85 €	-20 612,31 €	-19 876,60 €	-1 853,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20 203,00 €	11 830,41 €	0,00 €	60 639,89 €	28 842,24 €
Rendimentos Exercícios Anteriores			91 013,56 €				26 910,00 €	920 026,39 €	114 302,59 €	104 432,01 €		47 125,00 €	25 875,00 €	162 781,58 €	369 870,41 €
Rendimentos Globais	0,00 €	17 317,25 €	349 207,63 €	55 000,00 €	0,00 €	0,00 €	26 910,00 €	920 026,39 €	114 302,59 €	104 432,01 €	25 000,00 €	49 055,41 €	25 875,00 €	274 625,88 €	410 331,33 €
Saldo Global	-28 289,76 €	-13 866,71 €	-90 683,31 €	15 132,85 €	-20 612,31 €	-19 876,60 €	432,40 €	132 767,60 €	-12 064,66 €	-15 014,51 €	20 203,00 €	8 922,67 €	-15 414,75 €	-33 465,96 €	-6 855,77 €
Correção Exercícios Anteriores															
Rendimentos Diferidos 100%				-15 132,85 €			-432,40 €	-132 767,60 €				-20 203,00 €			
Rendimentos Reconhecidas 100%	28 289,76 €	13 866,71 €	90 683,31 €		20 612,31 €	19 876,60 €			12 064,66 €	15 014,51 €			15 414,75 €		
Resultado Analítico 2023	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-8 922,67 €	0,00 €	-33 465,96 €	-6 855,77 €

PROJETOS	POISE - CLDS 4G	POISE - CLDS 4G	POISE - CLDS 4G	DLR/Respl - PDR 2020	GEOPARQUE	CENTRO 2020 (940)	CENTRO 2020 (941)	CC Canaia (CCC)	CCC	AD BLO	TOTAL
DESCRIÇÃO	Contanhede	Montemor	Misa	Coop. 3G	Geoparque do Atlântica	Rotas do património (Bugal)	Rotas do património (Costeira)	Respostas Sociais	Pré-Escolar	GERAL	ACUMULADO
Centro Custo Analítico	9391	9392	9393	9394	9396	9397	9398	9322	9335	9311	
Projeto Aprovado (Despesas)	479 999,98 €	114 252,48 €	449 804,74 €	60 348,62 €	490 879,43 €	87 130,72 €	68 860,68 €				4 930 803,60 €
Projeto Aprovado (Receitas)	479 999,98 €	114 252,48 €	449 804,74 €	54 313,75 €	490 879,43 €	74 067,11 €	58 591,58 €				4 793 993,09 €
Percentagem de Apoio	100,00%	100,00%	100,00%	90,00%	100,00%	85,00%	85,00%				97,23%
Custo Projeto Acumulado	456 954,33 €	155 960,48 €	499 431,46 €	34 360,13 €	13 040,02 €	89 938,96 €	70 583,60 €	189 899,70 €	0,00 €	39 520,24 €	3 979 951,16 €
Percentagem de Execução	95,20%	136,51%	111,03%	56,94%	2,66%	103,27%	102,50%				80,72%
Receitas já recebidas	369 199,06 €	99 915,31 €	437 331,03 €	13 367,75 €	70 000,00 €	70 293,18 €	55 605,00 €	190 451,08 €	315,00 €	69 653,12 €	3 743 214,02 €
Saldo a Receber	110 800,92 €	14 337,17 €	17 473,71 €	40 946,00 €	420 879,43 €	3 767,93 €	2 926,58 €				1 443 965,87 €
Período de execução	2019/2023	2019/2023	2019/2023	2021/2024	2021/2024	2021/2023	2021/2023				
Despesas Acumuladas (anos anteriores)	381 264,85 €	122 015,13 €	411 769,45 €	23 441,61 €	7 889,01 €	20 968,11 €	16 685,88 €				3 001 690,94 €
Despesas - 2023	75 689,48 €	33 945,35 €	87 662,01 €	10 918,52 €	5 151,01 €	68 970,85 €	53 897,72 €	189 899,70 €	0,00 €	39 520,24 €	978 260,22 €
Custo 2023	75 689,48 €	33 945,35 €	87 662,01 €	10 918,52 €	5 151,01 €	68 970,85 €	53 897,72 €	189 899,70 €	0,00 €	39 520,24 €	978 260,22 €
Custo Projeto Acumulado	456 954,33 €	155 960,48 €	499 431,46 €	34 360,13 €	13 040,02 €	89 938,96 €	70 583,60 €	189 899,70 €	0,00 €	39 520,24 €	3 979 951,16 €
Subsídios UE	45 323,07 €	10 596,65 €	95 757,63 €			57 470,29 €	41 472,00 €				580 621,57 €
Subsídios OF	7 998,19 €	1 870,00 €	6 307,16 €					48 713,29 €			134 603,72 €
Quotas								51 000,00 €		26 050,00 €	77 050,00 €
Outros rendimentos e Ganhos		10 000,00 €	50 000,00 €		20 000,00 €			75 015,00 €		40 301,23 €	250 316,21 €
Outros rendimentos diversos								15 722,79 €	315,00 €	3 301,89 €	19 339,68 €
Juros e rendimentos similares obtidos											0,00 €
Rendimentos 2023	53 321,26 €	22 466,65 €	92 064,79 €	0,00 €	20 000,00 €	52 470,29 €	41 422,00 €	190 451,08 €	315,00 €	69 653,12 €	1 061 931,20 €
Saldo 2023	-22 368,22 €	-11 478,70 €	4 402,78 €	-10 918,52 €	14 848,99 €	-16 500,56 €	-12 475,72 €	551,38 €	315,00 €	30 132,88 €	83 670,98 €
Rendimentos Exercícios Anteriores	315 877,80 €	77 448,66 €	340 266,24 €	13 367,75 €	50 000,00 €	17 827,89 €	14 183,00 €				2 681 282,82 €
Rendimentos Globais	369 199,06 €	99 915,31 €	432 331,03 €	13 367,75 €	70 000,00 €	70 293,18 €	55 605,00 €	190 451,08 €	315,00 €	69 653,12 €	3 743 214,02 €
Saldo Global	-87 755,27 €	-56 045,17 €	-67 100,43 €	-70 992,38 €	56 854,96 €	-19 645,78 €	-14 978,60 €	551,38 €	315,00 €	30 132,88 €	-215 085,55 €
Correção Exercícios Anteriores											0,00 €
Rendimentos Diferidos 100%					-56 854,96 €						-225 495,83 €
Rendimentos Revanhecidos - 100%	87 755,27 €	56 045,17 €	67 100,43 €	70 992,38 €		19 645,78 €	14 978,60 €				422 340,24 €
Resultado Analítico 2023	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	551,38 €	315,00 €	30 132,88 €	-18 245,14 €



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Demonstração de Resultados por Naturezas (modelo reduzido)

Período Findo 31.12.2023

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	-	92.156,53	0,00
Subsídios doações e legados à exploração	-	783.899,54	779.231,54
Variação nos inventários da produção	-	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	-	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-	268.632,88	234.825,95
Gastos com o pessoal	-	603.425,52	680.853,36
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)	-	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	-	0,00	0,00
Provisões (aumentos / reduções)	-	0,00	0,00
Outras imparidades (perdas / reversões)	-	0,00	0,00
Aumentos / reduções de justo valor	-	0,00	0,00
Outros rendimentos	-	348.754,97	288.660,61
Outros gastos	-	277.089,68	97.056,70
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-	75.662,96	55.156,14
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-	27.350,28	31.599,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-	48.312,68	23.557,14
Juros e rendimentos similares obtidos	-	513,11	109,43
Juros e gastos similares suportados	-	44.108,51	20.063,25
Resultado antes de impostos	-	4.717,28	3.603,32
Imposto sobre o rendimento do período	-	0,00	0,00
Resultado líquido do período	-	4.717,28	3.603,32

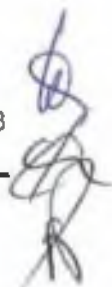
[Handwritten signature]

BALANÇO

AD ELO-ASS.DESENV.LOCAL BAIRRADA MONDEGO

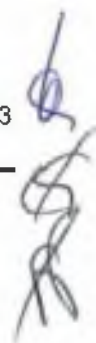
Balanço em 31.12.2023

RUBRICAS	NOTAS	ANOS	
		2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	-	141.935,94	157.970,22
Ativos Intangíveis	-	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	-	49.024,62	51.564,31
Acionistas / Sócios	-	50.000,00	0,00
	-		
	-	240.960,56	209.534,53
Ativo Corrente			
Inventários	-	0,00	0,00
Créditos a Receber	-	30.000,00	25.000,00
Estado e outros entes públicos	-	0,00	0,00
Diferimentos	-	1.865,89	1.735,64
Outros ativos correntes	-	2.033.226,57	2.066.922,04
Caixa e depósitos bancários	-	382.645,95	379.102,21
	-		
	-	2.447.738,41	2.472.759,89
Total do ativo	-	2.688.698,97	2.682.294,42
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVOS			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	-	0,00	0,00
Excedentes técnicos	-	0,00	0,00
Reservas	-	284.950,50	284.950,50
Resultados Transitados	-	37.197,00	33.593,68
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	46.109,12	47.773,06
	-		
Resultado líquido do período	-	4.717,28	3.603,32
Total dos fundos patrimoniais	-	372.973,90	369.920,56
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	-	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	-	0,00	0,00
Outras contas a pagar	-	0,00	0,00
	-	0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	-	3.831,63	3.571,24
Estado e outros entes públicos	-	15.772,48	22.875,00
Diferimentos	-	1.651.780,48	1.741.975,80
Outros passivos Correntes	-	644.340,48	543.951,82
	-		
	-	2.315.725,07	2.312.373,86
Total do passivo	-	2.315.725,07	2.312.373,86
Total dos fundos patrimoniais e do passivo	-	2.688.698,97	2.682.294,42

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, positioned in the top right corner of the page.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		Dezembro 2023	Dezembro 2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recabimentos de clientes		94.054,85	
Pagamentos a fornecedores		268.372,49	
Pagamentos ao pessoal		623.488,00	
	Caixa gerada pelas operações	(797.805,64)	
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		900.674,53	
	Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	102.868,89	
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(6.984,00)	
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		(2.539,69)	
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos		3.250,00	
Subsídios ao investimento		(31.482,52)	
Juros e rendimentos similares		513,11	
Dividendos			
	Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	(18.195,72)	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		(50.000,00)	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuizos			
Doações		(340,74)	
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		50.000,00	
Juros e gastos similares		42.648,01	
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
	Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	(142.988,75)	
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
		(58.315,58)	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		379.102,21	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		382.646,95	379.102,21



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

AD ELO-ASS.DESENV.LOCAL BAIRRADA MONDEGO
Demonstração (Individual ou Consolidado) das Alterações no Capital Próprio no Período N-1 31.12.2023

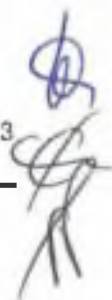
	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe										Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio	
		Capital subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado Líquido do período			Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.950,50	65.713,50	0,00	48.551,26	4.984,60	404.199,86	0,00	404.199,86
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedente de revalorização	7/8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	7/8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.119,82	0,00	-778,20	32.119,82	-778,20	0,00	-778,20
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.119,82	0,00	-778,20	32.119,82	-778,20	0,00	-778,20
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3										3.603,32	3.603,32	0,00	3.603,32
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3										35.723,14	35.723,14	0,00	35.723,14
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Realizações de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1														
	6=1+2+3+5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.950,50	33.593,68	0,00	47.773,06	40.707,74	407.024,98	0,00	407.024,98

AD ELO-ASS.DESENV.LOCAL BAIRRADA MONDEGO

Demonstração (Individual ou Consolidado) das Alterações no Capital Próprio no Período

31.12.2023

	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe											Total do Capital Próprio	
		Capital subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado Líquido do período	Total		Interesses que não controlam
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N 6		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.950,50	33.593,68	0,00	47.773,06	3.603,32	369.920,56	0,00	369.920,56
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedente de revalorização	7/8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	7/8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.603,32	0,00	-1.663,94	-3.603,32	-1.663,94	0,00	-1.663,94
7		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.603,32	0,00	-1.663,94	-3.603,32	-1.663,94	0,00	-1.663,94
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 8											0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO INTEGRAL 9=7+8											-3.603,32	-3.603,32	0,00	-3.603,32
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Realizações de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N 11=6+7+8+10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.950,50	37.197,00	0,00	46.109,12	0,00	368.256,62	0,00	368.256,62



ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Anexo 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Baixo Mondego

1.2. Rua António Lima Fragoso, nº 22, 3060-216 CANTANHEDE

1.3. Natureza da atividade: Desenvolvimento local e regional integrado através de uma dinamização socioeconómica e cultural mediante o apoio de atividades produtivas e prestação de serviços nos domínios de formação profissional, dos recursos humanos, da difusão da informação, animação local. Mediação entre entidades, apoio técnico e avaliação de ações.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 2023, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) - Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF – ESNL – Aviso n.º 6726 - B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI).

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na Elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Preparação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com a sua atividade. Da avaliação resultou que a atividade tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com as quais se relacionem.

3.1.3 Consistência da Apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma, é proporcionada informação mais fiável e relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminadas nas notas deste anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5 Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF - ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em

consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. Políticas de reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Nas ESNL existem bens do ativo fixo tangível atribuídos a título gratuito em que o custo pode ser desconhecido. Neste caso, os bens são mensurados ao seu Justo Valor, ao valor pelo qual se encontram segurados, ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. A quantia assim apurada corresponderá ao seu custo considerado para efeitos de mensuração.

A ESNL deve aplicar o método do custo.

Nos casos em que existam diferenças significativas entre a quantia escriturada segundo o modelo do custo e seu justo valor dos ativos, a entidade poderá utilizar alternativamente o modelo da revalorização.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é de reconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados. Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são as constantes do Decreto-Regulamentar nº 25/2009, embora sejam revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são as constantes no Decreto - Regulamentar nº 25/2009, embora sejam revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos

resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade. Não é permitida a adoção do modelo de revalorização para ativos intangíveis.

4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2023, mostrando as adições, e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos Fixos Tangíveis	Saldo Inicial	Aquisições/Dotações	Abates/Transferências	Saldo final
Terrenos e Recursos naturais	9.812,81 €			9.812,81 €
Edif. e outras construções	625.323,38 €			625.323,38 €
Equipamento básico	105.533,88 €	274.29€		105.808,17€
Equipamento de transporte	215.293,80€		18.300,00€	196.993,80 €
Equipamento administrativo	125.941,35 €	3.813,00€	121,65€	129.754,35€
Outros Ativos fixos tangíveis	178.356,91 €	7.228,71€		185.585,62 €
	1.260.262,13€	11.316,00€	18.421,65€	1.253.278,13 €

Depreciações Acumuladas	Saldo Inicial	Reforço	Abates/Transferências	Saldo final
Terrenos e Recursos Naturais	0,00 €			0,00€
Edifício e outras construções	543.961,56 €	2.315,93€		546.277,49 €
Equip. básico	56.496,53 €	10.711,19 €		67.207,72€
Equip. de transp.	197.048,80 €	9.122,50€	18.300,00€	187.871,30 €
Equip. administrativo	126.788,06 €	3.087,44€	€	129.875,50€
Outros Ativos fixos tangíveis	177.996,96 €	2.113,22 €		180.110,18 €
	1.102.291,91 €	27.350,28 €	18.421,65 €	1.111.342,19€

No exercício 2023, as depreciações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas pelas taxas máximas.

6. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos, e compreendem juros, impostos e outras despesas conexas. Contudo, os encargos financeiros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo são incluídos no custo desse ativo, se for provável a obtenção de benefícios económicos futuros para a entidade e se forem fiavelmente mensurados.

Os encargos relacionados com contas correntes caucionadas são reconhecidos como gastos na data da ocorrência.

DESCRIÇÃO	VALOR	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL
Instituições Crédito	358.021,65 €	0,00€	0,00 €	358.021,65 €
Locações Financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00€
Contas Bancárias	23.113,75 €	0,00 €	0,00 €	23.113,75 €
Financiamentos obtidos	358.021,65 €	0,00 €	0,00 €	358.021,65€

7. INVENTÁRIOS

Nada a registar.

8. RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- A entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade e associados com a transação fluam para a atividade; e

- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros e os royalties recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Rédito (juros) em 2023: 513,11€.

Em 2023 procedeu-se a regularização de 19% do Subsídio de Férias /Férias Vencidas a pagar em 2024.

9. PROVISÕES

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão

de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

10. SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subseqüentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

11. TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários,

denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é, salvo disposição específica, o método do imposto a pagar.

Para as finalidades deste capítulo, o termo “impostos sobre o rendimento” inclui todos os impostos baseados em lucros tributáveis incluindo as tributações autónomas, que sejam devidos em qualquer jurisdição fiscal.

Os impostos correntes para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um ativo.

Os passivos (ativos) por impostos correntes dos períodos correntes e anteriores devem ser mensurados pela quantia que se espera que seja paga (recuperada de) às autoridades fiscais, usando as taxas fiscais (e leis fiscais) aprovadas à data do balanço

A contabilização dos efeitos de impostos correntes de uma transação ou de outro acontecimento é consistente com a contabilização da transação ou do próprio acontecimento. Assim, relativamente, a transações e outros acontecimentos reconhecidos nos resultados, qualquer efeito fiscal relacionado também é reconhecido nos resultados.

No que diz respeito a transações e outros acontecimentos reconhecidos diretamente no Fundo patrimonial, qualquer efeito fiscal relacionado também é reconhecido diretamente no Fundo patrimonial, caso em que o imposto corrente deve ser debitado ou creditado diretamente nessa rubrica.

Uma entidade deve compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes nas suas demonstrações financeiras se, e somente se, a entidade:

- a) Tiver um direito legalmente executável para compensar quantias reconhecidas; e
- b) Pretender liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

O gasto (rendimento) de impostos relacionado com o resultado de atividades ordinárias deve ser apresentado na face da demonstração dos resultados.

A entidade está isenta do Imposto sobre o Rendimento conforme o prescrito no artigo 10º, nº 1, alínea b) do Código do Imposto sobre Rendimento.

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo, custo amortizado ou ao justo valor.

a) **Custo amortizado:** estão os ativos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- i. Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii. Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii. Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade)
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos (as despesas incorridas bem como encargos com juros são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de financiamentos obtidos);
- Outros passivos financeiros
- Contratos para contrair empréstimos.

b) **Ao justo valor:** estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do “custo” ou “custo amortizado”, sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade) - Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (São adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados).
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica. Os ativos financeiros incluídos nas categorias do "custo" ou "custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original. Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Participações financeiras da Entidade:

Participações Financeiras

Empresa	Participação	%	Observação
CCAM - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Cantanhede e Mira	249,40 €	0,00%	Método custo
Pró-Regiões	4.000,00 €	8,33%	Método custo
ABAP - Associação Beira Atlântico Parque	20.000,00 €	0,81%	Método custo
TOTAL	24.249,40 €		

Método Equivalência Patrimonial
--

Empresa	Participação	%	Observação
Baimonde, Unipessoal, Lda.	5.000,00 €	100%	Método de Equivalência Patrimonial
TOTAL	5.000,00 €	100%	

Resultante do MEP a empresa reconheceu um custo no valor de 2.506,90 €.

14. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios do emprego classificam-se em:

- Benefícios de curto prazo;
- Benefícios de médio e longo prazo;
- Outros benefícios pós-emprego;
- Benefícios de cessação.

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos). O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de médio/longo prazo

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, a participação nos lucros, gratificações e remunerações diferidas. A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os

trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

c) Outros benefícios

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

d) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

e) Benefícios de remuneração em capital próprio

Resulta do direito a receber por parte do empregado, instrumentos de capital próprio emitidos pela Entidade, ou do facto do valor da obrigação a pagar aos empregados depender do preço futuro de instrumentos financeiros de capital próprio emitido pela mesma.

Nº de empregados/as no ano de 2023 era de: 18.

15. ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.

Até ao momento, as operações da **AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego** têm decorrido com normalidade e sem disrupção, não sendo ainda possível estimar com razoável grau de confiança, eventuais impactos na atividade do Grupo face ao atual enquadramento de elevada incerteza e rápida evolução.

16. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

Nada a registar.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Nada a registar.

NOTAS FINAIS SOBRE AS CONTAS E RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2023

A Demonstração de Resultados do exercício apresenta um total de Proveitos no valor de **1.225.324,15€** e de gastos no valor de **1.220.606,87€**. O Resultado Líquido é de **4.717,28€**.

O Balanço do exercício e 2023 apresenta um Ativo líquido Total no valor **2.688.698,97€** e do total do Passivo é **2.315.725,07€**.

O Resultado Líquido do exercício foi de **4.717,28€**, conforme Balanço e Demonstração de Resultados em anexo.

Propomos que os resultados líquidos do exercício sejam levados a resultados transitados na sua totalidade "**Conta 56**". – **Resultados Transitados**".

Cantanhede, de 12 fevereiro de 2024

Clara Margarida Cires

(Contabilista Certificada nº 60198)

